

P O R T A R I A N º 1521/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n º 06287/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 11/06/2025 a 16/06/2025, perfazendo 06 (seis) dias, a servidora municipal, TATIANE MARQUES SILVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n º 9995, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n º 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal